SÚMULA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	26/07/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-12h33	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Lívian Fernandes Hott – Contadora do CAU/MG	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
	Marina Kelen Dornela De Souza	Assistente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		

Ordem do Dia:
3.1 Aprovação da Súmula da 168ª Reunião;
3.2 Análise do Razão Contábil do mês de junho;
3.3 Apreciação das análises técnicas sobre as prestações de contas dos Editais de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS Nº 001/2019 e Edital de Patrocínio Nº 002/2019;
3.4 Discussão sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade" e "o histórico de importantes discussões e ações desenvolvidas pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões" e delibera por "aprovar o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade";
3.5 Análise de viabilidade financeira do edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidades;
3.6 Análise da solicitação de ressarcimento de Pessoa Jurídica;
3.7 Marcação de Reunião Extraordinária da CPFi.

Outros assuntos:

Encerramento: A 169ª reunião ordinária da CPFi foi encerrada às 12h33.

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Aprovação da Súmula da 168ª Reunião**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi, Livian Hott, projetou a súmula da última reunião e comentou os principais itens. A Conselheira Fernanda Basques questionou se havia alguma resposta a respeito das solicitações de recurso das Pessoas Jurídicas pelo indeferimento do desconto de anuidade, uma vez que a CPFi deliberou na última Reunião pela solicitação de Parecer Jurídico e envio de manifestação ao CAU/BR. A Assessora respondeu que até o momento não obteve retorno das solicitações. Não houveram mais questionamentos sendo realizada a aprovação da Súmula 168ª através do chat do Skype pelas Conselheiras (Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques).
ITEM DE PAUTA	**3.2 Análise do Razão Contábil do mês de junho**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi compartilhou o razão contábil do mês de junho e o Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG realizou a apresentação dos principais pagamentos do mês. A Assessora da CPFi informou que não iria apresentar o Relatório Contábil de junho pois a

	Contabilidade do mês não estava encerrada, mas faria a apresentação do mesmo na Reunião Extraordinária da CPFi. As Conselheiras não realizaram questionamentos, a Assessora da CPFi colocou em votação, através do Chat do Skype e o razão contábil do mês de junho foi aprovado pelas Conselheiras (Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques).
ITEM DE PAUTA	**3.3 Apreciação das análises Técnicas sobre as prestações de contas dos Editais de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS Nº 001/2019 e Edital de Patrocínio Nº 002/2019**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora projetou o Anexo II dos Editais nº 001/2019 e nº 002/2019 que apresentam as orientações para a Prestação de Contas às Pessoas Jurídicas Conveniadas, mostrou as principais regras e enfatizou que cabe à CPFi a análise das Prestações de Contas enviadas pelos Convenentes. Esclareceu as Conselheiras que foi convencionado, pela CPFi da gestão passada, que a Gerência Administrativa Financeira realizaria uma análise prévia das Prestações de Contas e confeccionaria uma Análise Técnica com as principais informações e inconsistências identificadas. De posse da Análise Técnica a CPFi realizará a análise e avaliação das Prestações de Contas bem como a emissão de Deliberação, conforme disposto nos Editais nº 001/2019 e nº 002/2019, com os possíveis resultados: Parecer favorável, Notificação e Análise Final. Foi informado que seriam analisadas nesta reunião apenas as prestações de contas dos Editais nº 001/2019 e nº 002/2019. As prestações de contas dos Editais do exercício de 2020 seriam analisadas na Reunião Extraordinária da CPFi. A Assessora da CPFi esclareceu que se a CPFi deliberar pela Notificação dos Convenentes, os mencionados Editais estabelecem o prazo de 05 dias úteis (a contar da entrega da Notificação) para regularização e ou apresentação de documentos pelos Convenentes. E ponderou que considera um prazo curto para a regularização pelos Convenentes. A Coordenadora da CPFi solicitou que fosse questionada à Gerência Jurídica do CAU/MG se a presente Comissão poderia estender o mencionado prazo de regularização. O Gerente Administrativo Financeiro informou posteriormente que a GERJUR do CAU/MG informou que a CPFi não pode alterar o prazo disposto nos Editais, mas se a Comissão entender que o prazo é inviável poderá solicitar ao Conselho Diretor a alteração ou prorrogação do prazo. A Coordenadora Rose Guedes informou que fará a solicitação de aumento do prazo de regularização na próxima Reunião do Conselho Diretor por considerar o prazo atual inviável. A Conselheira Fernanda Basques questionou se foi realizada algum tipo de capacitação com os Convenentes para a execução do convênio e confecção das prestações de contas. Ao que a Coordenadora da CPFi esclareceu que não houve capacitação, mas que os próprios Editais explicam detalhadamente como deverá ser realizada a execução do convênio e a Prestação de Contas. A Conselheira Fernanda Basques questionou também se é possível simplificar as exigências das Prestações de Contas ao que Gerente Administrativo Financeiro informou que o assunto já está sendo tratado em outras Comissões com o intuito de simplificar as exigências nos Editais deste ano. Após a Assessora da CPFi apresentou as Análises Técnicas confeccionadas pela Gerência Administrativa e Financeira referente às Prestações de Contas dos Editais nº 001/2019 e nº 002/2019 e enfatizou que as análises foram feitas exclusivamente quanto ao aspecto financeiro, não sendo avaliado o projeto realizado, o cumprimento dos objetivos e os resultados alcançados. Houve explicação detalhada das Prestações de Contas, pela Assessora da CPFi na seguinte ordem: -Análise Técnica 002/2021 - ONE Consultoria e Empreendimentos EIRELI - Convênio 003/2019 -Análise Técnica 004/2021 - IDESSC Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural de Minas Gerais - Convênio 004/2019 -Análise Técnica 005/2021 - Município de Uberlândia - Convênio 002/2019 -Análise Técnica 009/2021 - Equipe B Arquitetura - Convênio 007/2019 -Análise Técnica 010/2021 - Associação Esperança de um novo Milênio - Convênio 011/2019 -Análise Técnica 011/2021 - Fundação de Apoio Universitário FAU - Convênio 005/2019: -Análise Técnica 012/2021 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda - Convênio 008/2019 -Comprovação da devolução dos recursos pela Sociedade Mineira de Cultura e por isso não foi confeccionada Análise Técnica para a Convenente.

	A Conselheira Fernanda Basques ponderou sobre a complexidade das Análises Técnicas e das inúmeras exigências das Prestações de Contas e sugeriu novamente a simplificação das exigências para os próximos Editais. Sugeriu ainda que fosse disponibilizado um canal (podendo ser um endereço de e-mail ou telefone para contato) para que os Convenentes possam tirar as suas dúvidas em relação as notificações e as análises técnicas das prestações de contas enviadas. A Coordenadora da CPFi solicitou que fossem numeradas todas as inconsistências apresentadas nas Análises Técnicas e acrescentado na conclusão de cada análise o número de inconsistências encontradas. E solicitou também a elaboração de uma lista contendo as inconsistências que tiveram maiores incidências e que posteriormente essa lista fosse enviada para a Assessoria da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social que é a Comissão responsável pelos Editais de ATHIS. A Assessora da CPFi colocou em votação a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura de Uberlândia, na qual não foram encontradas inconsistências significativas e da Sociedade Mineira de Cultura que realizou a devolução do recurso ao CAU/MG e, portanto, não executou o convênio. Após, colocou em votação o envio de Notificações para os demais convenentes, ressaltando que a notificação será enviada com a Deliberação da CPFi e a Análise Técnica completa confeccionada pela GAF. As Conselheiras aprovaram a prestação de contas da Prefeitura de Uberlândia e da Sociedade Mineira de Cultura e aprovaram o envio de notificação aos demais convenentes através do Chat do Skype (Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques) e deliberaram conforme os termos da DCPFi-CAU-MG- Nº 169.3.3-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.4 Discussão sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade" e "o histórico de importantes discussões e ações desenvolvidas pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões" e delibera por "aprovar o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade";**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi projetou o documento enviado pelo Gerente Geral a respeito da Deliberação do Conselho Diretor Nº 147.3.5.2021 que trata da "aprovação do levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade" houve ampla discussão entre as Conselheiras sobre as ações da CPFi. Sendo proposto pela Coordenadora da CPFi que na próxima Reunião Extraordinária da CPFi os presentes apresentassem novas ideias e propostas de ações a serem realizadas pela CPFi sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade. A Conselheira Fernanda Basques acrescentou que considera necessária a confecção de um planejamento das ações da CPFi.
ITEM DE PAUTA	**3.5 Análise de viabilidade financeira do edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidades;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora, Lívian Hott, projetou a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021 a respeito do Edital de 20 anos do Estatuto da Cidade e informou que o orçamento proposto para o Edital é de R$ 12.000,00. A Coordenadora da CPFi questionou qual seria a origem do recurso para execução do projeto. O Gerente Administrativo Financeiro esclareceu que atualmente a Comissão de Política Urbana não possui disponibilidade orçamentária para a realização de Editais como acontece com a Comissão de Assistência Técnica e Comissão de Patrimônio Cultural. E informou, ainda, que da mesma forma como foi realizado na 168ª Reunião Ordinária da CPFi, caso a CPFi aprove a solicitação da Comissão de Política Urbana para a realização do Edital é possível incluir na Reprogramação Orçamentária, que será realizada em agosto, a disponibilidade orçamentária solicitada. A Assessora da CPFi colocou em votação, no chat do Skype, a solicitação da CPUA para criação do Edital de 20 anos do Estatuto da Cidade e as Conselheiras votaram por informar que há viabilidade financeira para realização do Edital e aprovar a inclusão na proposta de Reprogramação Orçamentária e deliberaram

	conforme os termos da DCPFi-CAU-MG- Nº 169.3.5-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.6 Análise da solicitação de ressarcimento de PJ**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da Comissão projetou a solicitação de ressarcimento da Pessoa Jurídica BEATRIZ DUARTE A. LAGE ARQUITETURA LTDA- ME e explicou que a Pessoa Jurídica pagou a anuidade do Exercício de 2021 e posteriormente solicitou o desconto de 90% do valor da anuidade (que tinha direito por possuir somente um sócio) e teve sua solicitação deferida pelo CAU/MG. Contudo, a Resolução do CAU/BR Nº 193 não prévia o ressarcimento as Pessoas Jurídicas que obtivessem o desconto após o pagamento da anuidade. Houve ampla discussão entre as Conselheiras que julgaram devido o ressarcimento do valor pago a maior, pois a empresa pagou 100 % da anuidade sendo que com o deferimento do desconto, o valor devido passou a ser somente 10% do valor da anuidade. A Assessora da CPFi colocou em votação o deferimento da solicitação de reembolso à Pessoa Jurídica e as Conselheiros votaram através do Chat do Skype (Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques) pela aprovação do ressarcimento e deliberaram conforme os termos da DCPFi-CAU-MG- Nº 169.3.6-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.7 Marcação de Reunião Extraordinária da CPFi**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi sugerido pela Assessora da CPFi a marcação de Reunião Extraordinária no dia 09/08/2021 para discussão dos seguintes temas: -Prestação de contas dos Editais de ATHIS do Edital 004/2020; - Apresentação do Relatório Contábil do mês de junho de 2021; - Reajuste de Plano de Saúde dos Empregados do CAU/MG; -Apresentação de ações da CPFi sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade. Houve discussão sobre a necessidade de convocação de Reunião Extraordinária devido à urgência para realizar a análise dos itens, sendo aprovado pelas Conselheiras Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques a marcação de Reunião Extraordinária na data proposta, conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº 169.3.7-2021.

ENCERRAMENTO:

Às 12h33 min, tendo sido o que havia de ser tratado, a Conselheira Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Comissão, encerrou a 169ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG

Lívian Fernandes Hott
Assessora da CPFi-CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601 — Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601 Dados: 2022.05.01 21:20:02 -03'00'

LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661 — Digitally signed by LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661 Date: 2022.04.19 12:18:10 -03'00'